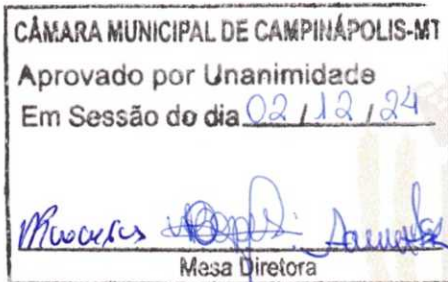




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 49/2024

Autoria: Antônio Rodrigues e Valto Alves da Silva



“Indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro (Emanuelzinho) a necessidade solicitar junto ai departamento Nacional de Infraestrutura de transporte (DNIT) que realize estudos técnicos para avaliar e implementar as adequações necessárias no Trevo entre Nova Xavantina e Campinapolis- MT.”

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro.

Campinápolis, 29 de novembro de 2024


Antônio Rodrigues
Vereador


Valto Alves da Silva
vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº49/2024

Autoria: Antônio Rodrigues e Valto Alves da Silva

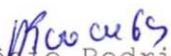
Justificativa

A Presente indicação a necessidade de instalação de redutores de velocidade no trevo entre Nova Xavantina a Campinápolis.

É importante destacar a necessidade de tal instalação, já que o referido trevo foi notícia de vários acidentes, na maioria deles com vítimas fatais, sem contar o risco eminente de acidentes, já que a BR 158 é rota de escoamento de grãos.

Outrossim, a indicação busca o bem-estar de quem trafega na região, evitar novos acidentes, bem como, mortes, não existindo dúvidas quanto a necessidade de instalação de redutores, ou até mesmo outro projeto que o departamento achar viável é solucione o problema.

Dessa forma, contamos com o apoio dos referidos Órgão quanto a **urgência** desta benfeitoria, e melhor segurança dos motoristas.


Antônio Rodrigues
Vereador


Valto Alves da Silva
vereador